



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021

01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES _____

02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA _____

03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS _____

04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA _____

05 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES _____

06 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR _____

07 – JOVANE DE PAULA RESENDE _____

08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA _____

09 – REGINALDO MORAIS _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



1281

Morais

Ata da primeira Reunião da décima Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Reginaldo Moraes e comigo Secretário Douglas Ferreira Moreira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia treze de dezembro de dois mil e vinte e um, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José Eduardo Gonçalves, José de Alencar Vieira Júnior, Jovane de Paula Resende e Paulo Henrique Ferreira da Silva. EXPEDIENTE: Não houve. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente declarou que será realizada a Eleição da Mesa Diretora para o ano de 2022. Para escrutinadores o Senhor Presidente convocou os Vereadores José de Alencar Vieira Júnior e Jovane de Paula Resende. Logo em seguida, o Vereador Jovane de Paula Resende indagou se esta seria a última Sessão Ordinária do ano de 2021. O Presidente informou que a princípio sim, pois até a presente data esta Casa Legislativa não recebeu protocolo de nenhum Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, para ser pautado. Todavia, se caso fosse necessário, após o Poder Executivo remeter alguma matéria em caráter de urgência urgentíssima, não haveria óbice para que fosse designada uma reunião com prévia convocação dos Membros desta Casa. A seguir, o Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima solicitou que fosse cumprido integralmente o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, que alude que a Sessão Ordinária para a realização da Eleição da Mesa Diretora ocorra na última Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano. O Senhor Presidente, de forma solícita, respondeu ao questionamento do Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima repetindo o esclarecimento supra mencionado a respeito da questão regimental para a realização da Eleição da Mesa Diretora. Todavia, por haver a real possibilidade de ser protocolado Projeto de Lei, referente ao pagamento do FUNDEB aos servidores do setor da Educação, declarou que a realização da Eleição da Mesa Diretora para o ano de 2022 será realizada no dia 20 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo a qualquer norma regimental. Hoje, dia 17 de dezembro do ano em

[Handwritten marks]



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



1282

Moreira

curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Douglas Ferreira Moreira, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

Douglas

José de Moraes V. Jr.

Yvel duordega

Quirino

af

AP

M

Franco

